

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000 Fone:

DECLARAÇÃO 2/2024 - DIAD/DG/CM/RE/IFRN

DECLARAÇÃO

Assunto: Avaliação de Propostas - Pregão Eletrônico 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

No âmbito do processo eletrônico 23516.001539.2023-76, que trata do processo de Licitação para Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para o IFRN Ceará-Mirim, conduzimos a fase de recebimento e avaliação das propostas dos licitantes. A equipe de planejamento tem atuado com a responsabilidade visando garantir a conformidade entre o objeto dos itens da licitação e as ofertas apresentadas pelos licitantes.

Abaixo, destacamos as informações relevantes e a decisão referente a um dos itens da licitação:

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico: 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

Item: 1 (Água Mineral Natural)

Valor estimado (unitário): R\$ 7,53 (Sete reais e cinquenta e três centavos)

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR:

Nome: FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 38.234.098/0001-14)

Valor da Proposta: R\$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos)

Valor Total: R\$ 55.931,04 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos)

Link de Consulta aos Documentos: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=15483805900012024

Enfoques Avaliados:

- 1. Água Mineral Natural (Sem Gás);
- 2. Embalagem Retornável Material Plástico;
- 3. Regime de Comodato;
- 4. Laudo Atestando Condições do Produto;
- 5. Rótulo da Água Mineral;
- 6. Outras Informações Conforme Documentos da Licitação.

DECISÃO

as condições contidas no Edital do Certame e seus anexos.";

A equipe de planejamento realizou a análise dos documentos enviados pela empresa supracitada e decide pelo DEFERIMENTO da proposta da FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 38.234.098/0001-14).

Reiteramos nosso compromisso em conduzir este processo de forma transparente, em total conformidade com a legislação em vigor, buscando sempre alcançar resultados positivos para a Administração Pública.

Local/RN, 18 de março de 2024

Equipe de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Roberto Cesar Barros Camilo, AUX EM ADMINISTRACAO, em 18/03/2024 10:32:05.
- Catarina de Oliveira Torres, Diretora de Administração SUB-CHEFIA DIAD/CM, em 18/03/2024 10:36:23.
- Alane de Oliveira Lobato, Auxiliar da Diretoria de Administração FAG-IFRN DIAD/CM, em 18/03/2024 11:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687257

Código de Autenticação: 851620b34a

